

ATA – Edital de Chamada Pública n. 01/2018

Os membros da Comissão designada pela Resolução nº 001/2018 deram início a sessão após o recebimento dos envelopes das empresas participantes: CRISTIAN GRELLMANN - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.981.556/0001-20, representado por Cristian Grellmann, inscrito no CPF sob n. 014.697.409-31; GEOTERRRA SERVIÇOS TOPOGRAFICOS S/S LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.964.560/0001-36, representado por Diego Eckert, inscrito no CPF sob o nº 070.851.699-82; ARBOR ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.346.555/0001-55, representado por Marlon Perazoli, inscrito no CPF sob o nº 053.568.159-30 e SOUZA & GOBI TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.373.586/0001-72, representada por Mauricio de Souza, inscrito no CPF 660.759.809-97, todas com representantes presentes em sessão. Em seguida, a Comissão faz a abertura dos envelopes de documentação das empresas, verificando que todas cumpriram com os requisitos exigidos pelo edital, ficando Habilitadas. Logo após, a Comissão faz análise das propostas das empresas habilitadas. Foi constatado que todas as proponentes cumprem com os requisitos exigidos nesta fase. As propostas foram classificadas segundo o menor preço apresentado para o item, tendo a empresa GEOTERRRA SERVIÇOS TOPOGRAFICOS S/S LTDA ME ofertado inicialmente o valor de R\$ 9.530,00 (nove mil e quinhentos e trinta reais); a empresa CRISTIAN GRELLMANN - ME ofertado a proposta inicial de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos e reais); enquanto que a empresa SOUZA & GOBI TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO LTDA ofertou inicialmente o valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) e a empresa ARBOR ENGENHARIA LTDA ME apresentou a proposta inicial de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Os representantes das empresas presentes foram convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, conforme anexo único. Verificada a aceitabilidade da proposta de menor preço, fica vencedora a empresa SOUZA & GOBI TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO LTDA que ofertou, na fase de lances, o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Os representantes das empresas presentes em sessão renunciam expressamente ao pedido de reconsideração, presente junto ao item 6.2.2 do edital. Sem mais haver constar todos subscrevem esta ata.

São Lourenço do Oeste/SC, 30 de Janeiro de 2018.

Comissão:

Eduardo Bratti

Patricia Rossoni Losso Longo

Solange do Amaral Muller

Sezarlei Ferreira Bueno

Jorge Matiotti Neto

Lenir Fátima Cruzetta

Ani Carolini Perreira

Representantes das empresas presentes em sessão:

Cristian Grellmann

Diego Eckert

Marlon Perazoli

Mauricio de Souza